LEI Nº 2613 DE 27 DE Junho DE 2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.884.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 2.884.000,00 (Recursos Próprios)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 15.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$ 130.000,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.02.000.04.121.005.2.009 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - APC
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 7.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 250.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 25.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudante	R$ 2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário-Família	R$ 6.500,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$ 125.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$ 140.000,00
32.90.21.00.01	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 10.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica - Outros	R$ 250.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.01	Pasep	R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 34.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 35.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 50.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 10.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 95.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 90.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 18.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 160.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.243.015.2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 150.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 10.000,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$ 10.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 80.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 500.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 65.000,00

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO EÇONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 20.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 15.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 160.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 35.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 100.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 100.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direcionamento Assist. Superior (DAS)	R$ 5.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 2.000,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente Suplementação é advindo do provável excesso de arrecadação dos Recursos Próprios, conforme detalhamento abaixo:

1- Arrecadação do 1° período X1 (janeiro à maio/2010) R$ 11.212.598,23
2- Arrecadação do 2° período X1 (junho à dezembro/2010) R$ 13.172.091,66
Total: R$ 24.384.689,89

3- Arrecadação do 1° período X2 (janeiro à maio/2011) R$ 13.530.172,31
4- Receita prevista p/a X2 (janeiro à dezembro/2011) R$ 25.284.340,31

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - $= \frac{\text{1° período de X2}}{\text{1° período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 13.530.172,31}}{\text{R\$ 11.212.598,23}} \times 100 = 120,66\ \%$

$\Delta = 120,66\ \% - 100,00 = 20,66\ \%$

2 – Arrecadação do 2° período de X1 x Δ

R$ 13.172.091,66 x 20,66 % = R$ 2.721.354,13

R$ 2.721.354,13 + R$ 13.172.091,66 = R$ 15.893.445,80

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de Receita para o exercício de 2011.		R$ 25.284.340,31
B) Arrecadação (C + D)		R$ 29.423.618,11
C) Do dia 1°/ 01/2011 à 31/05/2011	R$ 13.530.172,31	
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/11, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R$ 15.893.445,80	

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R$ 4.139.277,80
Crédito aberto (-)	R$ 83.000,00
Saldo:	R$ 4.056.277,80
Este crédito (-)	R$ 2.884.000,00
Saldo disponível	R$ 1.172.277,80

Art. 3°) Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1°, Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5°) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 30 de Junho de 2011.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.